



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 07/2026**

**CONTRATO Nº 56/SLC/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2022**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **VATTEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede à rua Sebastiana Nunes, nº 69, Pavimento Superior, Bairro Jardim Ana Cláudia, na cidade de Votorantim/SP - CEP 18.112-575, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.856.753/0001-57, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, senhor Matheus Ildefonso Arruda, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 56/SLC/2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, para utilização do saldo, o contrato assinado em 18/03/2024, contados a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2026 e a encerrar-se no dia 18 (dezoito) de março de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, do §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

*Glauco*  
**GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Aline*  
**ALINE TATIANE ANDRADE**  
Fiscalizadora

*Matheus*  
**MATHEUS ILDEFONSO ARRUDA**  
Sócio Administrador da Vatten Soluções Ambientais Ltda

**TESTEMUNHAS**

1. *Janaína*  
Janaína Soler Cavalcanti  
SAAE SOROCABA

2. *Lucas*  
Lucas de Sousa Pinheiro  
SAAE Sorocaba



**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Matheus Ildfonso Arruda

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: Vatten Soluções Ambientais Ltda.

Telefone: [REDACTED]  
[matheus@vatten.com.br](mailto:matheus@vatten.com.br)

E-mail:

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**VATTEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**  
Matheus Ildfonso Arruda  
Sócio Administrador  
RG [REDACTED]



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Vatten Soluções Ambientais Ltda.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 56/SLC/2024 - ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de cal virgem para tratamento de esgoto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]


**Pela CONTRATADA:**

  
Nome: Matheus Ildefonso Arruda

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**


  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça


Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]




**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
Nome: Aline Tatiane Andrade  
Cargo: Fiscalizadora  
CPF: [REDACTED]

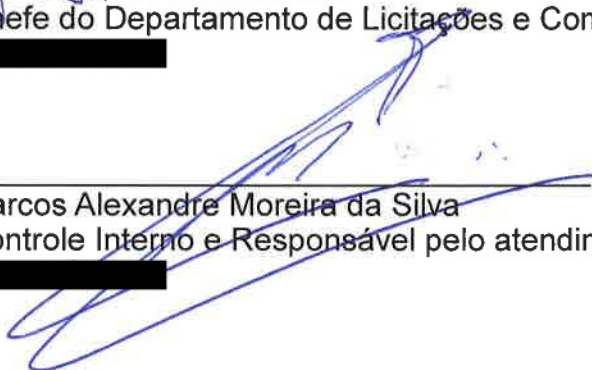
  
Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretora de Produção  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Dayane Miranda Gonzalez  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Jean Jacques Conti Minelli  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva  
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Vatten Soluções Ambientais Ltda.

**CNPJ Nº:** 10.856.753/0001-57

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 56/SLC/2024.

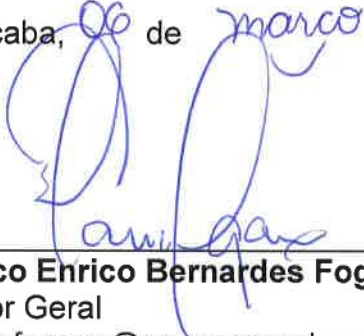
**DATA DA ASSINATURA:** 06 / 03 /2026

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Fornecimento de cal virgem para tratamento de esgoto.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**  
Diretor Geral  
[glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br)